
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2022/CPL-GERAL/SML/PVH, deflagrada no PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09.00521/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA, COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, TIPO I, RUA: AVENTURINA, LOTEAMENTO CRYSTAL DA CALAMA, PORTO VELHO – RO - BAIRRO: TEIXEIRÃO. Considerando o Parecer Jurídico n. 795/SPACC/PGM/2022, fls. 1605-1610, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 19.725.788/0001-21, sagrou-se vencedora com o VALOR TOTAL DE R\$ 5.779.754,78 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.



KATIA MENEGATTI ARRUDA DE MAGALHÃES
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES EM SUBSTITUIÇÃO
(Assinado em 07/12/2022 às 12h23min)